

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, na Secretaria Municipal de Urbanismo, gabinete do Secretário de Urbanismo e Presidente do CMPDU, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **MARCELO FERRAZ CESAR** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **ANA FLÁVIA L. SCUSSEL SCANDIAN** Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **SIMONE KRUK SETTI** – Representante Titular da Secretaria de Meio Ambiente, ACIAP, **ANGELO THOMAZ MORO REDESCHI** – Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **LUIZ CÉSAR SCHILIPAKE** – Representante Suplente da ACIAP, **MILTON CÉSAR DA ROCHA** – Representante Suplente da Câmara Municipal de Vereadores de São José dos Pinhais e **SANDRA REGINA BURIGO BRAMBILLA NOGUEIRA** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 5ª reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

### **CONSULTAS AZUIS**

1. O protocolo nº. 018380/2014, em nome de JULIA LUIZA GOMES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601402420/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4757-1/00.
2. O protocolo nº. 018344/2014, em nome de OSMAR MARTINS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601400777/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Pequeno Porte – Distrito Industrial de São José dos Pinhais. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 9311-5/00.
3. O protocolo nº. 018493/2014, em nome de MAIARA ROSANA DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601312651/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 8230-0/01.
4. O protocolo nº. 017936/2014, em nome de ITALO GABRIEL JIMENEZ RODRIGUES GARCIA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601306500/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2 . Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5211-7/99.
5. O protocolo nº. 017974/2014, em nome de JÉSSICA ROCHA DE OLIVEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601402175/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/02 e 4930-2/04.
6. O protocolo nº. 010522/2014, em nome de ZENEIDE DA SILVA MARTINS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601313105/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A – Lava Car. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0908/2013 anexado à consulta.

7. O protocolo nº. 018042/2014, em nome de JEFERSON MINSKI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601400358/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Endereço Fiscal. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/01, 4930-2/02 e 4930-2/03.

8. O protocolo nº. 010037/2014, em nome de JEFERSON DOMINGOS DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601400676/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3 . Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 9329-8/02 e 9329-8/03.

9. O protocolo nº. 016509/2014, em nome de JOSÉ CARLOS MIRANDA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601304466/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3299-0/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0761/2014 anexado à consulta.

10. O protocolo nº. 015271/2014, em nome de DANIELE ALINE RIBEIRO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601400610/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4723-7/00.

11. O protocolo nº. 017310/2014, em nome de HSU KENG WEI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601401022/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro A. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4789-0/01, 9003-5/00 e 9493-6/00.

12. O protocolo nº. 017938/2014, em nome de ITALO GABRIEL JIMENEZ RODRIGUES GARCIA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601401300/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial UTP. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 1822-9/993, 4651-6/01, 4651-6/02, 4686-9/01 4687-7/01. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro UTP. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5829-8/00.

13. O protocolo nº. 017060/2014, em nome de ROMUALDO RIBEIRO SALES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601402197/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4530-7/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 094/2014 anexado à consulta.

14. O protocolo nº. 016050/2014, em nome de ILSON FERREIRA DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601401619/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2539-0/01. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3321-0/00, 4292-8/02 E 4399-1/02 Para o correto

funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 099/2014 anexado à consulta.

15. O protocolo nº. 015381/2014, em nome de EROISA LIMARCELA ALVES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601402185/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 9529-1/05. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/07.

16. O protocolo nº. 016366/2014, em nome de CASSIA MARIA ARRUDA RODRIGUES DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601401235/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido. A atividade solicitada não atende o Art. 36 do Decreto 1225/2012 – Lei 77/2012.

17. O protocolo nº. 018776/2014, em nome de RICARDO ALEXANDRE NASCIMENTO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601402633/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4744-0/01 e 4744-0/99.

18. O protocolo nº. 018146/2014, em nome de ROSÂNGELA LENDZION BISCAIA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601401727/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de Comércio e Serviço Geral 1. A atividade solicitada é proibida de acordo com a lei 16/2005.

#### **CONSULTAS AMARELAS**

1. O protocolo nº. 018259/2014, em nome de EDINEI ANTONIO FURTADO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 035661/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 25 de março de 2014 julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de parâmetros de Zona Residencial 3 – ZR3 para o lote de matrícula nº 19760.

2. O protocolo nº. 018108/2014, em nome de LUIS ANTONIO LORENZETTI JUNIOR solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 073368/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 25 de março de 2014 julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

3. O protocolo nº. 016630/2014, em nome de CREATOS ARQUITETURA E SUSTENTABILIDADE solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 087769/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 25 de março de 2014 julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Agrupamento D – 37 unidades.

4. O protocolo nº. 016645/2014, em nome de KELLY ELLEN LOPES solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 077195/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de

Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 25 de março de 2014 ratificaram o parecer do dia 28 de janeiro de 2014.

5. O protocolo nº. 015944/2014, em nome de STABILIT – MVC PULTRUSÃO EM PLÁSTICOS S/A solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 057402/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 25 de março de 2014 **NÃO JULGARAM** o pedido. Para análise do CMPDU esclarecer a área existente e apresentar prancha de implantação

6. O protocolo nº. 015752/2014, em nome de HENRIQUE SIMÃO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 012203/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 25 de março de 2014 julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação. Por se tratar de Zona Especial de Interesse Social – ZEIS.

7. O protocolo nº. 017599/2014, em nome de ANDRESSA PIMENTEL DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 005328/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 25 de março de 2014 julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro D – Escola de Bombeiros.

8. O protocolo nº. 017406/2014, em nome de RONALDO PATITUCCI MARINHO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 032472/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 25 de março de 2014 julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

09. O protocolo nº. 018548/2014, em nome de VILMAR MARTINS DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 007245/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 25 de março de 2014 julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 50% para 55%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

10. O protocolo nº. 011801/2014, em nome de ANA SELES MEKIS DE STAROSTIK solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 010953/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 25 de março de 2014 julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico E – Ampliação Zoológico.

11. O protocolo nº. 017920/2014, em nome de MARCIA CARNEIRO MILLÉO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 005954/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento em reunião do dia 25 de março de 2014 julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

12. O protocolo nº. 016040/2014, em nome de SUNG BOOK LEE solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 089900/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e



**ATA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Desenvolvimento em reunião do dia 25 de março de 2014 julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere à redução do afastamento lateral de 5,00 metros para 1,50 metros. E **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere à redução do afastamento dos fundos de 5,00 metros para 1,50 metros

Nada mais havendo, eu, Sandra Regina Burigo Brambilla Nogueira, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 25 de março de 2014.

**MARCELO FERRAZ CESAR**  
Presidente

**ANA FLÁVIA L.S. SCANDIAN**  
Titular

**ANGELO THOMAZ M. REDESCHI**  
Suplente

**SIMONE KRUK SETTI**  
Titular

**MARCELO PRECOMA**  
Titular

**LUIZ CÉSAR SCHILIPAKE**  
Suplente

**MILTON CÉSAR DA ROCHA**  
Suplente

**SANDRA REGINA B. BRAMBILLA NOGUEIRA**  
Secretária Executiva



**ATA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**